



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.931

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

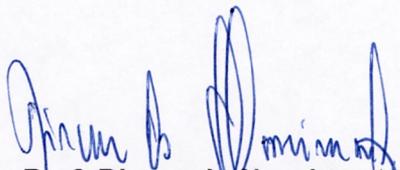
Considerando que o sistema de avaliação da disciplina "Mecânica Clássica" (FIS 209) estava de acordo com as normas vigentes à época e que foi apresentado aos alunos no início do Curso;

Considerando que o aluno não conseguiu ser aprovado ao longo do semestre nem no Exame Especial;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 200ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de abril deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Amaro César de Oliveira Lima**, através do requerimento nº 10.678/01, que interpunha recurso contra decisão do Departamento de Física, que indeferiu a sua solicitação de que lhe fosse conferida, como nota global do semestre na disciplina "Mecânica Clássica" (FIS 209), a nota obtida no Exame Especial.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente